



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES
PRACA 13 DE ABRIL, 371
C.N.P.J. 92.406.164/0001-31
Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2025

Ao(s) Vinte e Nove dia(s) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Nove Horas, nas dependências da , sito à PRACA 13 DE ABRIL, 371, nesta cidade de CAMPOS BORGES, reuniu-se ADRIANA PETRI DA COSTA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 12.699, de 01 de fevereiro de 2024, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 51/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 5/2025. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
FINKLER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA EPP	PEDRO ADEMAR WILDNER FINKLER	43249264091

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
FINKLER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA EPP	PEDRO ADEMAR WILDNER FINKLER	IJUI - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - 1.2 Equipamentos e descritivos da composição do equipamento:

1) Uma Bancada/ Suporte:

Fabricado em aço inox 430 ou 200 de espessura mínima de 0,5 mm, com tubulação interna em aço inox 200 ou 430, com medidas aproximadas de largura/frente mínima de 90 cm; profundidade mínima de 75 cm e altura mínima de 1,80. Com suportes específicos para instalação sistemas de aquecimento, refrigeração e purificação de água. Com bancada de apoio de no mínimo 25 cm de largura por no mínimo 75 cm de profundidade, Com entrada de ar frio e saída de ar quente para refrigeração dos equipamentos, com grade articulável esgoto da água para permitir limpeza em caso de entupimentos. Na lateral deve possuir nichos com tomadas para carregar celulares, específicas para uso externo, com tampa de proteção. O suporte deverá acomodar no mínimo 4 torneiras analogias separadas para água natural, gelada e quente (para evitar desgastes prematuros e fácil substituição e, para que mais de uma pessoa utilize equipamento ao mesmo tempo). Deverá ter led de iluminação noturna com sensor de presença abastecido por energia solar. O conjunto de iluminação, geração e armazenamento de energia solar deverá conter placa/painel solar de no mínimo 60W, capacidade de geração media mensal de no mínimo 6 kwh e geração md diária acima de 200 Wh; bateria de 12 V, para manter a capacidade de iluminação por até no mínimo 2 dias sem sol; controlador digital; led de iluminação de 2w e sensor de presença. O suporte deverá ser entregue totalmente envelopado com adesivos laminados de forma personalizada.

2) Um Aquecedor de água:

Fabricado em aço inox, com SELO do INMETRO para segurança elétrica, reservatório térmico com reserva utilizável mínima de 25 litros, válvula de alívio de vapor e com uma torneira analógica em aço especifica para água quente. Deverá ter termostato para regulagem de temperatura analógico ou digital travado com senha. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES
PRACA 13 DE ABRIL, 371
C.N.P.J. 92.406.164/0001-31
Setor de Licitações

3) Um Refrigerador de água:

Fabricado em aço inox, com reservatório térmico de no mínimo 25 litros, com sistema de refrigeração por compressor, micro ventilador, unidade condensadora (radiador) com no mínimo 3 torneiras analógicas de ¼ de volta (água gelada e água natural). Com selo do INMETRO para capacidade de refrigeração acima de 10 litros/hora, para capacidade do reservatório de no mínimo 25 litros e para segurança elétrica. Deverá ter termostato para ajuste de temperatura. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação

4) Um Purificador de água:

Com dois copos de no mínimo 07 polegadas e cartuchos de polipropileno e de carvão ativado, com certificação do INMETRO para retenção de resíduos sólidos e cloro. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.

Empresa: 17950 - FINKLER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA EPP	
Proposta Inicial: 31.500,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 31.185,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - 1.2 Equipamentos e descritivos da composição do equipamento: 1) Uma Bancada/ Suporte: Fabricado em aço inox 430 ou 200 de espessura mínima de 0,5 mm, com tubulação interna em aço inox 200 ou 430, com medidas aproximadas de largura/frente mínima de 90 cm; profundidade mínima de 75 cm e altura mínima de 1,80. Com suportes específicos para instalação sistemas de aquecimento, refrigeração e purificação de água. Com bancada de apoio de no mínimo 25 cm de largura por no mínimo 75 cm de profundidade, Com entrada de ar frio e saída de ar quente para refrigeração dos equipamentos, com grade articulável esgoto da água para permitir limpeza em caso de entupimentos. Na lateral deve possuir nichos com tomadas para carregar celulares, específicas para uso externo, com tampa de proteção. O suporte deverá acomodar no mínimo 4 torneiras analógicas separadas para água	FINKLER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA EPP	1,00	31.185,00000	31.185,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES
PRACA 13 DE ABRIL, 371
C.N.P.J. 92.406.164/0001-31
Setor de Licitações

<p>natural, gelada e quente (para evitar desgastes prematuros e fácil substituição e, para que mais de uma pessoa utilize equipamento ao mesmo tempo). Deverá ter led de iluminação noturna com sensor de presença abastecido por energia solar. O conjunto de iluminação, geração e armazenamento de energia solar deverá conter placa/painel solar de no mínimo 60W, capacidade de geração media mensal de no mínimo 6 kwh e geração md diária acima de 200 Wh; bateria de 12 V, para manter a capacidade de iluminação por até no mínimo 2 dias sem sol; controlador digital; led de iluminação de 2w e sensor de presença. O suporte deverá ser entregue totalmente envelopado com adesivos laminados de forma personalizada.</p> <p>2) Um Aquecedor de água: Fabricado em aço inox, com SELO do INMETRO para segurança elétrica, reservatório térmico com reserva utilizável mínima de 25 litros, válvula de alívio de vapor e com uma torneira analógica em aço especifica para água quente. Deverá ter termostato para regulagem de temperatura analógico ou digital travado com senha. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.</p> <p>3) Um Refrigerador de água: Fabricado em aço inox, com reservatório térmico de no mínimo 25 litros, com sistema de refrigeração por compressor, micro ventilador, unidade condensadora (radiador) com no mínimo 3 torneiras analógicas de ¼ de volta (água gelada e água natural). Com selo do INMETRO para capacidade de refrigeração acima de 10 litros/hora, para capacidade do reservatório de no mínimo 25 litros e para segurança elétrica. Deverá ter termostato para ajuste de temperatura. Garantia de 12 meses para defeitos de</p>				
---	--	--	--	--



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES
PRACA 13 DE ABRIL, 371
C.N.P.J. 92.406.164/0001-31
Setor de Licitações

fabricação				
4) Um Purificador de água: Com dois copos de no mínimo 07 polegadas e cartuchos de polipropileno e de carvão ativado, com certificação do INMETRO para retenção de resíduos sólidos e cloro. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.				

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ADRIANA PETRI DA COSTA
Pregoeiro
Portaria Nº 12.699, de 01 de fevereiro de 2024.

EQUIPE DE APOIO

LUCIANE PANTZ DE SOUZA
Equipe de Apoio

JANINHA F. C. SOUZA
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
FINKLER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA EPP	PEDRO ADEMAR WILDNER FINKLER